



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

23 de fevereiro de 2026 - Edição nº 356

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 067/2026: "Dispõe sobre concessão de gratificação para servidor efetivo que exerce função em condições especiais de trabalho, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 068/2026: "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 070/2026: "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE POR PERÍODO DETERMINADO - ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 01/2023.
- TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 - SEMED.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 089/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 875C03C956-5860D8A112-29706D8C4A-55F508F265 | Edição: 356



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 067, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de gratificação para servidor efetivo que exerce função em condições especiais de trabalho, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o artigo 23 da lei nº 1.943/2022 instituiu a Gratificação Especial por Condições Especiais de Trabalho (CET) que será concedida pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, o decreto nº. 158, de 11 de setembro de 2025, que dispõe sobre os critérios, hipóteses e percentuais da gratificação paga aos servidores públicos municipais em decorrência de Condições Especiais de Trabalho (CET);

CONSIDERANDO, que o servidor exerce atribuições que acumula atividades e atribuições atinentes a outros cargos e funções, dirige e executa atividades vinculadas ao setor correspondente, supervisionando e estabelecendo metas a serem desenvolvidas pelas respectivas divisões afetas ao setor e orienta os servidores que lhe são subordinados em suas tarefas e obrigações afetas ao cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ MEIRA DA SILVA**, matrícula 3526, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.474.105-04, uma gratificação por Condições Especiais de Trabalho no percentual de 30% (trinta por cento), com efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 23 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/94E6-52C8-7075-4950> e informe o código 94E6-52C8-7075-4950



Autenticação: 875C03C956-5860D8A112-29706D8C4A-55F508F265 | Edição: 356



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 068, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CINTIA DE SOUZA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 812.187.535-87, para o cargo de Coordenadora de Creche, com efeito a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMEC-22** da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 23 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/94E6-52C8-7075-4950> e informe o código 94E6-52C8-7075-4950



Autenticação: 875C03C956-5860D8A112-29706D8C4A-55F508F265 | Edição: 356



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 94E6-52C8-7075-4950

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 23/02/2026 16:50:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/94E6-52C8-7075-4950>

Autenticação: 875C03C956-5860D8A112-29706D8C4A-55F508F265 | Edição: 356



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 070, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FLÁVIA CASTRO RODRIGUES**, matrícula 10492, advogada inscrita na OAB/BA sob o nº 67.607 e inscrita no CPF sob o nº 041.772.845-05, para o cargo de Assessora Jurídico, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMAD-19** da Tabela V da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 23 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/303E-CE18-D178-AA0A> e informe o código 303E-CE18-D178-AA0A



Autenticação: 875C03C956-5860D8A112-29706D8C4A-55F508F265 | Edição: 356



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 303E-CE18-D178-AA0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 23/02/2026 16:51:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/303E-CE18-D178-AA0A>

Autenticação: 875C03C956-5860D8A112-29706D8C4A-55F508F265 | Edição: 356



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n.º 8069/90 – ECA - Criado pela Lei Municipal n.º 1.233/1999
Reformulado pelas Leis n.º 1.739/2014, n.º 1.753/2015 e n.º 1.756/2015
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro – Brumado - BA
E-mail: comdica@brumado.ba.gov.br



**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE POR PERÍODO
DETERMINADO
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL N.º
01/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA PREENCHIMENTO DE VAGA POR PERÍODO DETERMINADO**, referente ao Edital N.º 01/2023, de 31 de março de 2023, Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar, Titular, **Sra. Vera Lúcia Moreira da Silva**, estará em gozo de férias, durante o mês de março.

CONSIDERANDO o Resultado final do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Brumado/Bahia, para o quadriênio 2024/2027, publicado no Diário Oficial Municipal no dia 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05(cinco) membros que se constitui no número legal para composição do colegiado, e que o art. 25, inciso 4º da Lei Municipal n.º 1.739, de 30 de dezembro de 2014, que preceitua que ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. Noélia da Silva Meira, décima segunda Conselheira Tutelar por ordem de classificação, com 118 votos válidos, para provimento do cargo durante o mês de março, 01(um) mês, em virtude da vacância pelo motivo de férias.

Brumado, 23 de fevereiro de 2026.

Lucimar Leite dos Santos
Presidente do COMDICA – Gestão 2025/2027

Autenticação: 875C03C956-5860D8A112-29706D8C4A-55F508F265 | Edição: 356



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n.º 8069/90 – ECA - Criado pela Lei Municipal n.º 1.233/1999
Reformulado pelas Leis n.º 1.739/2014, n.º 1.753/2015 e n.º 1.756/2015
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro – Brumado - BA
Fone: (77) 3441-2889 E-mail: comdica@brumado.ba.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 01/2023

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá comparecer até o dia **02 DE MARÇO DE 2026**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede do antigo Colégio Estadual de Brumado, situada na Avenida Doutor Guilherme Dias, nº 280, Centro, Brumado-BA, para apresentar a relação de documentos abaixo:

- a) 2 Fotos 3x4;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) CPF;
 - d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
 - e) Certidão de Antecedentes Criminais;
 - f) Número do PIS/PASEP (se houver);
 - g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
 - h) Certidão de Casamento e de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 - i) Comprovante de Residência;
 - j) Declaração de Bens;
 - k) Certidão de Nascimento;
 - l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
 - m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.
- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no anexo I deste edital;
 - No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Brumado, 23 de fevereiro de 2026.

Lucimar Leite dos Santos

Lucimar Leite dos Santos
Presidente do COMDICA – Gestão 2025/2027

Autenticação: 875C03C956-5860D8A112-29706D8C4A-55F508F265 | Edição: 356



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2026 – SEMED**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 – SEMED, visando a contratação de motoristas para atender demanda do transporte escolar, nomeada pela Portaria nº 041, de 13 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e no exercício do poder-dever de autotutela administrativa,

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026 – SEMED, divulgado em 13 de fevereiro de 2026, que instituiu Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de monitores para atuação no transporte escolar da rede municipal de ensino, com validade de dois meses, em caráter excepcional e preventivo;

CONSIDERANDO que o referido certame foi instaurado com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço público enquanto se encontrava em trâmite o Pregão Eletrônico nº 01/2026, destinado à contratação regular do mesmo serviço;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório foi concluído em prazo inferior ao inicialmente estimado, encontrando-se apto a atender integralmente a demanda do transporte escolar que justificou a abertura do processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado permanece em fase de inscrições, não tendo sido concluída qualquer etapa classificatória, tampouco realizada convocação, contratação ou formação de vínculo jurídico com candidatos, e que a superveniência de fato administrativo apto a suprir a necessidade excepcional anteriormente identificada acarreta a perda do objeto do certame;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente o Edital nº 02/2026 – SEMED, que instituiu o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de monitores para atuação no transporte escolar da rede municipal de ensino, em razão da superveniente perda de interesse administrativo e da inexistência atual da necessidade excepcional que justificasse sua manutenção.

Art. 2º Ficam sem efeito todos os atos praticados exclusivamente no âmbito do referido edital, não subsistindo expectativa de direito ou direito adquirido, diante da inexistência de convocação, contratação ou formação de vínculo jurídico.

Art. 3º Os documentos eventualmente apresentados no âmbito do Edital nº 02/2026 – SEMED não serão aproveitados para fins de novo processo seletivo ou concurso público.

Alma Leão dos *Elyna da Silva Porto*
Sra. Bristina dos Santos Silva *Jesseni Lima Porto de Castro*

Autenticação: 875C03C956-5860D8A112-29706D8C4A-55F508F265 | Edição: 356



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Art. 4º Este Termo de Revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Brumado/BA, 20 de fevereiro de 2026.

Ana Cristina dos Santos Silva
ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

Zilma da Silva Porto
ZILMA DA SILVA PORTO
Alisson Ledo Dias
ALISSON LEDO DIAS
Jesseni Lima Porto de Castro
JESSENI LIMA PORTO DE CASTRO

Comissão Organizadora

Autenticação: 875C03C956-5860D8A112-29706D8C4A-55F508F265 | Edição: 356



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 089/2025.
PROCESSO ADM: Nº 0524/2025.**

OBJETO: Futura e eventual contratação da aquisição de gêneros alimentícios, que deverão compor cestas básicas para distribuição gratuita às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, devidamente cadastrados e acompanhados pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SESOC, do Município de BRUMADO/BA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais): **CESTA BRASIL LTDA** (33231627000102) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

BRUMADO (BA), sexta-feira, 16 de janeiro de 2026.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 875C03C956-5860D8A112-29706D8C4A-55F508F265 | Edição: 356



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 089/2025.
PROCESSO ADM: Nº 0524/2025.**

OBJETO: Futura e eventual contratação da aquisição de gêneros alimentícios, que deverão compor cestas básicas para distribuição gratuita às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, devidamente cadastrados e acompanhados pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SESOC, do Município de BRUMADO/BA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais): CESTA BRASIL LTDA (33231627000102) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE BRUMADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BRUMADO (BA), sexta-feira, 16 de janeiro de 2026.

**FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE**

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 875C03C956-5860D8A112-29706D8C4A-55F508F265 | Edição: 356